



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 205/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 30 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: Comunicação de promulgação de Emenda à Lei Orgânica Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e, venho por meio deste comunicar a que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e promulgou a Emenda à Lei Orgânica n.º 013/2026, em conformidade com o devido processo legislativo.

A referida emenda foi regularmente discutida e votada em Plenário, observando-se todas as formalidades legais e regimentais aplicáveis, tendo sido, ao final, promulgada pela Mesa Diretora, nos termos do Art. 101, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, encaminha-se em anexo cópia da Emenda à Lei Orgânica n.º 013/2026, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefone: (27) 3269-1553 | What's App: (27) 99909-4767 / 99930-1343
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.